

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº **02.013-049/2023**– Dispensa nº 012/2023, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 16.500,50 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme processo nº **02.013-049/2023** – Dispensa nº 012/2023, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga e manutenção dos extintores de incêndio, conforme as especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades dos diversos órgãos vinculados à Administração Municipal.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 26 de Abril de 2023

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

